



Valide aqui
este documento

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-U	7.212	221	01

A MATRÍCULA

DATA: 12/06/1.978.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Imóvel: AV. GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM A RUA BARÃO DE MELGAÇO, 1º Distrito. **Adquirente:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, instituição financeira com sede na Capital do Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 3.080, inscrito no CGC/MF n.º 076.543.115/0001-94, e com agência nesta Capital. **Transmitente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. **Forma do Título:** Certidão de REVISÃO DE ÁREA, da Prefeitura de Cuiabá de 11/05/1978 e escritura de fusão de 05/06/1978, à fls. 50, do livro 31, do 7º Ofício desta Capital. **Valor:** Duzentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos da área devoluta. **Anteriores:** 48.972, fls. 170, livro 3-AJ; n.º 39.378, fls. 283, livro 3-AC; n.º 5.870, fls. 280, livro 2-P; n.º 0973, fls. 294, livro 02. **Característicos e Confrontações:** Lote de terreno com a área total de 883,87m²; tendo uma área invadida de 51,54m² e sendo a área tributada, já de propriedade demarcante de 825,14m² e 58,73m² de área de terreno devoluto, ocupado pelo demarcante. **MARCOS:** área levantada. **MARCOS:** 1, 2, 3 e 4, numa área de 883,87m². Área legalizada - 825,14m². Área devoluta - 51 e 52; 58,73m². Área invadida - A1 - A2 - A3 de 51,54m². **LIMITES:** ao norte com Mary Affi Vaz Curvo; ao sul com a Rua Barão de Melgaço; a leste com o Banco Itaú S/A; a oeste com a Avenida Presidente Getúlio Vargas. O MARCO 1 está cravado no alinhamento da Rua Barão de Melgaço, a 25,35m da Avenida Pres. Getúlio Vargas; o MARCO 02, está a 34,00m do Marco 1, com o rumo mag. de 41º10'NW. Limitando com o Banco Itaú S/A; o MARCO 03, está cravado a 23,10m do Marco 02, com o rumo de 51º40'SW, limitando com Mary Affi Vaz Curvo. O MARCO 04, está a 35,00m do Marco 03, com o rumo de 37º35'SE; e situado na esquina da Av. Presidente Getúlio Vargas, com a Rua Barão de Melgaço e com o rumo de 48º45'NE, e a 25,35m do Marco 01, ponto de partida. Na área levantada, não existe nenhuma benfeitoria. (A presente revisão de área, substitui os registros n.º 48.972, fls. 170, livro 3-AJ; n.º 5.870, fls. 280, livro 2-P; n.º 0973, fls. 294, livro 02; n.º 39.378, fls. 283, livro 3-AC. **Condições:** As legais.

DIGITADO POR:

Maria Lúcia Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-1-7.212

Conforme escritura pública de 05/06/1978, às fls. 50, do livro 31, do 7º Ofício desta Capital, foi feita a fusão das áreas, de acordo com a revisão de área acima descrita, formando um todo medindo 883,87 metros quadrados, ficando o imóvel com os seguintes limites e confrontações: 35,00m para a Av. Presidente Vargas; 25,35m para a rua Barão de Melgaço; 34,00m com o Banco Itaú S/A; 23,10m com Mary Affi Vaz Curvo. Área total-883,87 metros quadrados.

DIGITADO POR:

Maria Lúcia Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-2-7.212

Edifício Prédio Prest. de Serviço, assim constituído: Pavimento Sub-solo: estacionamento, cabine de força; Pavimento Térreo: salão ante-câmara, almoxarifado, circulação, cofres aluguel, caixa forte, tesouraria, WC masc., WC fem., cantina; Pavimento Superior: PDR, sala, ar condicionado, circulação, cantina, WC masc., WC fem. Área construída: 1.819,50 metros quadrados. Habite-se expedido em 11/10/1995 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá. CND-INSS- n.º 812.531-PCND N.º 00.3408/95, expedido em 25/07/95. Cuiabá 19/10/1995.

DIGITADO POR:

Maria Lúcia Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYST>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-U	7.212	221	01

Valide aqui
este documento

R-3-7.212

Em 22/07/1998. Adquirente: **BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR à Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, Centro, inscrita no CGC/MF 01.701.201/0001-89. Transmittente: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA sob intervenção**, conforme Ato PRESI do Banco Central do Brasil n.º 651 de 26/03/97, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, página 6083, prorrogado pelo Ato Presi do Banco Central do Brasil n.º 742 de 24/09/97 publicado no Diário Oficial da União de 25/09/97, seção 1, página 21.385, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, à Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, Centro, inscrito no CGC/MF n.º 76.543.115/0001-94. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 09/07/1998, fls 93/94, livro 1.038-N, do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR. Valor: R\$1.700.000,00. Anterior: 7.212, fls. 221, do livro 2-U. Característicos e Confrontações: Prédio de prestação de serviço com área construída de 1.819,50 metros quadrados edificada no lote de terreno com a área total de 883,87 metros quadrados, descrito e caracterizado acima. Condições: Pagou R\$34.030,70 de transmissão datado de 21/07/1998. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem sob as penas da Lei total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986.

DIGITADO POR:

Mlgs

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

AV-4-7.212

Conforme Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária de 13/04/1999, o Banco HSBC Bamerindus S/A a atual denominação Social é **HSBC BANK BRASIL S/A- Banco Múltiplo**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. Cuiabá, 06/10/2000.

DIGITADO POR:

Mlgs

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escrivente Juramentada

R-5-7.212

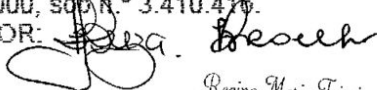
Em 16/10/2.000. Adquirente: **HSBC PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA, atual denominação de MIDLAND HOLDING PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Travessa Oliveira Belo, 11-B, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 57.174.278/0001-00. Transmittente: **HSBC BANK BRASIL S/A- Banco Múltiplo, atual denominação de BANCO HSBC BAMERINDUS S/A**, acima qualificado. Forma do Título: Escritura Pública de VERSÃO DE IMÓVEIS DE PARTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SOCIEDADE CINDENDA PARA RECEPÇÃO A SOCIEDADE CONSTITUÍDA E RECEPTORA, de 30/03/2.000, fls. 081 a 113, do livro n.º 1146-N, do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR. Valor: R\$1.717.245,25 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Anterior: 7.212-R3, fls. 221, do livro 2-U. Característicos e confrontações: Prédio de prestação de serviço com área construída de 1.819,50 m2 edificada no lote de terreno com a área total de 883,87m2, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foi apresentada pela transmittente na Serventia do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR, a Certidão Negativa de Débito (CND), do INSS, com protocolo n.º 079722000-14601001, emitida em 24/02/2.000, pelo INSS; e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-U	7.212	221	02

Valide aqui
este documento

Contribuições Federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal, expedida em data de 22/02/2.000, sob nº 3.410.416.

REGISTRADO POR: 
Rlg

Regina Maria Teixeira Coelho
Notária e Registradora
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

R-6-7.212

Em 16/04/2.001. Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra em caráter fiduciário e outras avenças de 26 de fevereiro de 2.001, o proprietário **HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA**, anteriormente qualificado, PROMETEU VENDER o imóvel objeto desta matrícula ao PROMISSÁRIO COMPRADOR: **MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, com sede na Rua Dona Laura, nº 414, 6º Andar, Conjunto 601, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.557.228/001-04, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 270, 6º Andar, Conjunto 601; pelo preço total para pagamento a vista: **R\$1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais)**; preço total para pagamento a prazo: **R\$2.790.488,38 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)**; parcelas já acrescidas de juros de **11,66% (onze vírgula, sessenta e seis por cento)** ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, as quais serão atualizadas anualmente pelo Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM/FGV), a partir do mês de abril de 2.001, pelo número de parcelas anuais de dez (10). Valor das parcelas anuais para pagamento do preço total a prazo de **R\$279.048,84 (duzentos e setenta mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**; vencendo-se a **PRIMEIRA PARCELA em 20/04/2.001**, e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes. Condições constantes no referido contrato. Apresentada a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND DO INSS**, Nº 037372001-14001010, emitida em 16/02/2.001 e a **CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, COM EFEITOS DE **NEGATIVA** nº 4.189.034, emitida em 27/10/2.000, em nome da Promitente Vendedora. Cuiabá/MT, 16/abril/2.001.

REGISTRADO POR: 
bis

Regina Maria Teixeira Coelho
Notária e Registradora
Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT

AV-7-7.212

Procede-se a presente averbação nos termos do Instrumento Particular que deu origem ao R7, para constar que o imóvel adquirido em caráter fiduciário, comporá o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO PROPERTY**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.557.228/0001-40, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 270, 6º Andar, Conjunto 601; que em cumprimento ao Artigo 7º, da Lei 8.668, de 25 de Junho de 1.993 e Instrução CVM 205 de 14 de Janeiro de 1.994, os direitos sobre o imóvel objetivado no instrumento ora averbado serão mantidos sobre a propriedade fiduciária do PROMISSÁRIO COMPRADOR, na qualidade de administradora do FUNDO, devendo a administradora dispor desse imóvel, na forma e para os fins estabelecidos na legislação e no regulamento do Fundo ou Assembléia Geral. A Promessa de Venda e Compra foi concretizada de maneira que o imóvel ora tratado constitua o patrimônio do FUNDO, não se comunicando com o patrimônio da Administradora do Fundo, observando-se as seguintes condições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da Administradora, para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYST>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-U	7.212	221	02

Valide aqui
este documento

efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operações da Administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da Administradora por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel. Em 16/04/2.001.

AVERBADO POR:

bis

Benelina Lara de Souza
1ª Notaria Substituta

AV-8-7.212

CESSÃO DE CRÉDITO – Nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários de 26/02/2.001, procedo a presente averbação para constar que o **HSBC PARTICIPAÇÃO (BRASIL) LTDA**, anteriormente qualificado, com anuência da **MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, acima qualificadas; **CEDEU E TRANSFERIU**, os seus direitos creditórios decorrentes do Compromisso de Venda e Compra registrado sob nº 7, nesta matrícula, pelo valor de R\$1.600.573,53 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), a **SUPERA SECURITIZAÇÃO S/A**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 11º Andar, Torre Norte, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.773.542/0001-22. Em 16/04/2.001.

AVERBADO POR:

Bis

Benelina Lara de Souza
1ª Notaria Substituta

AV-9-7.212

Faz-se a presente averbação para fazer constar que conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de abril de 2001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 71.631/01-D, em sessão de 23 de abril de 2001, a denominação social da sociedade **SUPERA SECURITIZAÇÃO S/A**, fica alterada para **RIO BRAVO SECURITIZAÇÃO S/A**. Cuiabá, 28/06/2001.

AVERBADO POR:

Benelina Lara de Souza
1ª Notaria Substituta

AV-10-7.212

Nos termos do Instrumento Particular de Ré-Ratificação de 17/05/2001, procedo a presente averbação, afim de **RETIFICAR** o R6 desta matrícula, de modo que a taxa de juros atual de 11,66%, seja reduzido para 11,47% ao ano, bem como retificar as datas de vencimentos para o pagamento do preço total a prazo das parcelas anuais de 20 de abril, para 17 de maio, sob a condição resolutiva, caso não seja concedido o registro definitivo do certificado pela CVM, bem como caso o Certificado não seja vendido pela **RIO BRAVO SECURITIZAÇÃO S/A**, anteriormente denominada **SUPERA SECURITIZADORA S/A**, até 30/12/2001, o presente contrato estará resolvido de pleno direito. Cuiabá, 28/06/2001.

AVERBADO POR:

Benelina Lara de Souza
1ª Notaria Substituta

AV-11-7.212

Nos termos do Instrumento Particular de Ré-Ratificação de 17/05/2001, procedo a presente averbação afim de **RETIFICAR** o R6 e Av-8 desta matrícula, para fazer constar que fica condicionado o resgate dos recursos a serem geridos pela **CESSIONÁRIA** e depositados junto ao **HSBC BANK S/A – BANCO MÚLTIPLO**, e aplicados à renda fixa, recursos estes que poderão ser resgatados mediante anuência previa do **CEDENTE** ou a quem esta indicar, desde

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYS>



Valide aqui
este documento

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-U	7.212	221	03

que seja de uma mesma empresa pertencente ao grupo HSBC, cujos valores serão computados e integrarão ao Patrimônio Separado até a presente data de liquidação integral dos CERTIFICADOS, caso não ocorra à data de 30/12/2001, pela CVM, o registro definitivo do CERTIFICADO da CESSIONÁRIA, não havendo a venda do CERTIFICADO ao INVESTIDOR, a presente cessão estará resolvida de pleno direito. Cuiabá, 28/06/2001.

AVERBADO POR:

bis

Handwritten signature: João Lucio Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

AV-12-7.212

Conforme Escritura Pública de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de 21/05/2001, fls. 120 a 170, do livro n.º 1198-N, do 1.º Tabelionato de Curitiba/PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS, em que consta como EMITENTE: **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, de acordo com o artigo 8º da Lei 9.541 de 20 de novembro de 1997, com a interveniência de **MERCÚRIO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Property, ambos já qualificados; vincula os créditos imobiliários aos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, no valor de R\$1.600.573,53 (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). - Na qualidade de AGENTE FIDUCIÁRIO: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13 - sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob n.º 36.113.876/0001-91, em garantia de resgate dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, instituiu o regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, conforme AV-8 da presente matrícula; DIREITO DE VENDA E COMPRA: será concedido à **HSBC SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Travessa Oliveira Bello, n.º 34, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.373.684/0001-61. Demais cláusulas e condições as constantes na referida escritura. Cuiabá, 28/06/2001.

AVERBADO POR:

bis

Handwritten signature: João Lucio Guimarães Siqueira
Escrevente Juramentada

AV-13-7.212. Protocolo n.º 156.720 de 04/08/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: De acordo com Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/05/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 196.884/08-1, a denominação social de **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A**, fica alterada para **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A.** Cuiabá, 11/08/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMIA69009 R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148-4902115.02.00090.0002.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 156720 EM 04/08/2014
AVERBADO SOB O NR. AV13
NA MATRÍCULA NR. 7212 DO LIVRO NR. 2U
DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/08/2014
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.jmmtus.br/selo>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-14-7.212. Protocolo n.º 156.836 de 11/08/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: De acordo com Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/06/2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 284.585/12-9, a denominação social de **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A.**, fica alterada para **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**. Cuiabá, 11/08/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMIA69010 R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148-4902115.02.00090.0002.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 156836 EM 11/08/2014
AVERBADO SOB O NR. AV14
NA MATRÍCULA NR. 7212 DO LIVRO NR. 2U
DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/08/2014
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.jmmtus.br/selo>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL a 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-U	7.212	221	03

Valide aqui
este documento

AV-15-7.212. Protocolo n.º 156.721 de 04/08/2014. A RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, na qualidade de Credora, e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de agente fiduciária, autoriza o cancelamento da AV-7 e da AV-8, retificada na AV-10 e AV-11, e do regime fiduciário sobre os créditos estabelecidos pelo termo de securitização de créditos imobiliários, averbado sob n.º 12, todas desta matrícula, conforme instrumento particular de 01/10/2013. Cuiabá, 11/08/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMA69012 R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148-4902115.03.00182.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 156721 EM 04/08/2014
AVERBADO SOB O NR. AV15
NA MATRÍCULA NR. 7212 DO LIVRO NR. 2U
DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/08/2014
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo/>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-16-7.212. Protocolo n.º 156.837 de 11/08/2014. Faz-se a presente averbação para constar que: De acordo com Ata da 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 284.585/12-9, publicada no Diário Oficial do Paraná em 07/04/2004, o HSBC PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA, foi incorporado ao HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Cuiabá, 11/08/2014. Emolumentos: R\$10,50; FCRCPN: R\$4,35. dam/dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMA69011 R\$10,50
CÓDIGO DO ATO: 148-4902115.02.00090.0003.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 156837 EM 11/08/2014
AVERBADO SOB O NR. AV16
NA MATRÍCULA NR. 7212 DO LIVRO NR. 2U
DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/08/2014
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo/>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-17-7.212. Protocolo n.º 156.722 de 04/08/2014. Em 11/08/2014. Adquirente: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.557.228/0001-40. Transmittente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, com sede à Travessa Oliveira Belo, n.º 11-B, 4º Andar, Centro, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89. Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 16/09/2013 às fls 030/031 do Livro n.º 1813-N do 1º Tabelionato Giovannetti - Comarca de Curitiba/PR. Valor: R\$1.573.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil reais). Anterior: 7.212-R3 às fls 221 do Livro 2-U. Característicos e Confrontações: Prédio com área construída de 1.819,50 metros quadrados, edificado no lote de terreno com a área total de 883,87 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrição no Cadastro Municipal sob n.º 01.532.006.0300.001 Condições: As constantes da escritura. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$55.988,15 em 28/01/2014, conforme Guia n.º 80624621, emitida em 27/01/2014, com valor venal do imóvel de R\$2.795.154,09 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e nove centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - INSS n.º 001012013-140012101, emitida em 29/05/2013, válida até 25/11/2013 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/MF/PGFN/SRFB, emitida às em 02/08/2013, válida até 29/01/2014, código de controle da certidão: 4223.8BEE.7386.6C4B, ambas em nome da outorgante vendedora. Emolumentos: R\$3.259,90; FCRCPN: R\$4,35. dam/dmpo/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AMA69008 R\$3.259,90
CÓDIGO DO ATO: 53-4902113.01.00178.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 156722 EM 04/08/2014
REGISTRADO SOB O NR. R17
NA MATRÍCULA NR. 7212 DO LIVRO NR. 2U
DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/08/2014
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo/>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYST>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



063677.2.0007212-51

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-U	7.212	221	04F

Valide aqui
este documento

AV-18-7.212. Protocolo nº 170.674 de 02/08/2016. Faz-se a presente averbação para constar que: Conforme Requerimento datado de 17/12/2015, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 09/06/2015, onde o **HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo**, compareceu na qualidade de único cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY** para promover a dissolução e liquidação antecipada do mesmo. Com a dissolução do FUNDO os imóveis do mesmo passam a integralizar o patrimônio do único cotista. Cuiabá, 18/08/2016. **Emolumentos: R\$12,30; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: 4A58470447 R\$12,30
CÓDIGO DO ATO: 140-1001.115570.01.00122.0001.PATRICIS.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 170674 EM 02/08/2016
AVERBADO SOB O Nº: AV18
Nº DA MATRÍCULA Nº: 7212 DO LIVRO Nº: 2U
DOU FE: CUIABÁ (MT) 18/08/2016
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ANO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-19-7.212. Protocolo nº 170.675 de 02/08/2016.

Em 18/08/2016. **Adquirente: HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 11-B, 4º andar, Centro, Curitiba-PR. **Transmitente: RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.600.026/0001-81, com sede na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, São Paulo/SP; na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos bens integrantes do patrimônio do extinto **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, (Fundo), constituído de acordo com a Lei 8.668 de 25/06/1993 e Instrução CVM nº 205 de 14/01/94, posteriormente revogada pela Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e registrado e autorizado a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 18/03/1997, conforme Ofício nº SEP/RIFI/012/97, extinto nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotista realizada em 09/06/2015, registrada sob nº 1.382.245 no 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, em data de 11/06/2015, inscrito no CNPJ sob nº 01.557.228/000140. **Forma do Título: Escritura Pública de TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL POR DISSOLUÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY EM FAVOR DO COTISTA HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, de 17/12/2015 às fls. 171/180 do livro 1958-N do 1º Tabelionato Giovannetti - Comarca de Curitiba/PR. **Valor: R\$6.050.000,00** (seis milhões e cinquenta mil reais). **Anterior: nº 7.212-R17 às fls. 221 do livro 2-U. Característicos e Confrontações:** Prédio com área construída de 1.819,50 metros quadrados, edificado no lote de terreno com a área total de 883,87 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.006.0300.001. **Condições:** As constantes da escritura. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Foram apresentadas as seguintes certidões: **Em nome da outorgante Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle 2A58 4474 CEF2 CD2B, emitida às 13:58:09 horas do dia 30/06/2015, válida até 27/12/2015; Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná e de São Paulo; Negativa da Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Negativa da Justiça Federal da 3ª Região - Seção Judiciária Federal do Estado de São Paulo; Negativa da Justiça do Trabalho - TRT da 9ª Região; Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. **Em nome da outorgante Fundo de Investimentos Imobiliários Property:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle 58D3 5780 C859 A9FE, emitida às 17:21:11 horas do dia 05/11/2015, válida até 03/05/2016; Negativa de Débitos Tributários

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9lP-YT3RX-ZVBAV-LNYST>



063677.2.0007212-51

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-U	7.212	221	04V

Valide aqui
este documento

expedidas pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná e de São Paulo; Negativa da Justiça Federal da 4ª Região - Seção Judiciária Federal do Paraná; Negativa da Justiça Federal da 3ª Região - Seção Judiciária Federal do Estado de São Paulo; Negativa da Justiça do Trabalho - TRT da 9ª Região; Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho. Apresentada imposto de transmissão no valor total de R\$121.099,70 (cento e vinte e um mil e noventa e nove reais e setenta centavos), pago em 10/05/2016, conforme Guia nº 86527059, emitida em 28/04/2016, com o valor venal de R\$3.236.045,84 (três milhões duzentos e trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. fmcm/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALIX47050 R\$3.852,90
CODIGO DO ATO: 53-4001-115570-02.00170.0001.PATRICIS.11
PROTOCOLADO SOB O Nº: 170675 EM 02/08/2016
REGISTRADO SOB O Nº: R19
NA MATRÍCULA Nº: 7212 DO LIVRO Nº: 2U
DOU FE. CUIABÁ (MT) 10/03/2016
PATRICIA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-20-7.212. Protocolo nº 229.834 de 07/11/2023.

Em 28/11/2023. **Adquirente: BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada pela sua bastante procuradora PELLIM DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.688.478/0001-10, com sede na Avenida Brig. Luís Antônio nº 300, conjunto 21/22, Bela Vista, São Paulo/SP, e-mail: christiane.baradelli@pellim.com.br, representada pela Sr.ª Lucimar Peaguda Pellim, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.287.661 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 006.316.188-56 estabelecida no endereço acima citado, e-mail: christiane.baradelli@pellim.com.br, conforme procuração lavrada aos 29/08/2022 às fls. 341/344 do Livro nº 1311 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, e Subestabelecimento Parcial lavrado aos 05/04/2023 às fls. 291 do Livro 1021 do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP. **Transmitente: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, acima qualificado. **Forma do Título: Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária**, realizada em 07/10/2016, e **Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades existentes**, ambos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20167762605 em 29/11/2016. **Valor: R\$5.824.133,38** (cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos) conforme Laudo de Avaliação Contábil do Balanço Patrimonial - Base de 31/07/2016. **Anterior: nº 7.212-R19 às fls. 221 do livro 2-U. Característicos e Confrontações: Prédio com área construída de 1.819,50 metros quadrados, edificado no lote de terreno com a área total de 883,87 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.006.0300.001. Condições: As constantes do contrato. Apresentou Parecer referente Processo MVP: 00.026.848/2021 emitida pela Secretária de Fazenda - Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT em 23/11/2021 referente a não incidência de ITBI ART. 224 II - decorrente de fusão, cisão, Incorporação de Patrimônio, conforme guia nº 97866948 emitida em 23/11/2021 pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.006.0300.001, com valor venal de R\$3.852.231,91 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). **Emolumentos: R\$5.535,10; FCRCPN: R\$7,50. cro/psnn. Selo Digital: BZV 13388.** Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYST>



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-U	7212	221	5-F

Valide aqui
este documento

R-21-7.212. Protocolo nº 232.252 de 16/02/2024.

Em 06/03/2024. **Adquirente:** **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R2 LTDA**, com sede na Cidade de Barueri/SP, avenida Alphaville, nº 779, 5º andar - sala 501 - parte - empresarial 18 do Forte, CEP: 06.472-900, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.437.113/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob o NIRE nº 35.221.940-480, neste ato representada por sua procuradora JAQUELINE GOMES DE FRANÇA, brasileira, casada, engenheira ambiental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 66.807.777-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 121.651.286-84, conforme Procuração de 27/12/2021, fls. 028/041 do livro nº 9812 do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e Substabelecimento Parcial de Poderes com base no art. 655 do Código Clivi, de 13/09/2023. **Transmitente:** **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-90, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.027.795, neste ato representado por seu diretor vice-presidente, senhor Josué Augusto Pancini, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7 SSP/SP, CPF/MF nº 966.136.968/20, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, vila Yara, Osasco/SP, conforme consta no Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 20ª Alteração Contratual, realizada em 29/06/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 489.703/18-5 em 16/10/2018. **Forma do Título:** **INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL** nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 20ª Alteração Contratual firmada em 29/06/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 489.703/18-5, em 16/10/2018. **Valor:** R\$5.703.793,00 (cinco milhões, setecentos e três mil e setecentos e noventa e três reais). **Anterior:** 7.212-R20 às fls. 221 do livro 2-U. **Característicos e Confrontações:** Prédio com área construída de 1.819,50 metros quadrados, edificado no lote de terreno com a área total de 883,87 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.5.32.006.0300.001. Condições: As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$114.166,06 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e seis centavos) em 05/09/2018, conforme Guia nº 90872236, emitida em 23/08/2018, com valor venal do imóvel de R\$3.457.454,18 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos). Considerando-se os riscos decorrentes da existência de reais ou pessoais reipersecutórias que possam recair sobre o imóvel acima descrito, a Adquirente dispensa-se expressamente e irrevogavelmente a apresentação, pela transmitente, de certidões relativas à distribuição de ações desta natureza e ainda, certidões negativas de débitos, tendo em vista que as partes integram o mesmo grupo, exige, com fundamento na Lei nº 13.097/15, e ainda, artigo 792, § 3º do Código de Processo Civil, bem como autonomia privada de condução de negócios jurídicos de seu interesse. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. dvbb/apcb. **Selo Digital:** CBH 25587. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO ANA MARIA CALIX MORENO Tributar Interina
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0007212-51 DO LIVRO Nº 2U e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 02 de julho de 2026.	
Priscila Alves Bandeira Escrevente Autorizada Emolumentos: R\$ 74,95.	
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.	
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.	
	Selo de Controle Digital Código do(s) Ato(s): 545 CMK 20269

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YW9LP-YT3RX-ZVBAV-LNYSY>